



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 14.12.2017

-----ATA Nº 29-----

-----Aos catorze dias do mês de dezembro, de dois mil e dezassete, pelas 15H00, reuniu, ordinariamente, na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD35/2017, - “Conceção e Produção de material Promocional ao Abrigo da Candidatura da Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste” – Proposta de Adjudicação-----

Ponto 2 – “Desenvolvimento de Estudo Intitulado “Diagnóstico da Rede de Apoio ao Empreendedor” e Análise de Benchmarking Internacional e Local” no âmbito da Candidatura de Promoção e Espírito Empresarial da Região Oeste”- Adenda ao Contrato--

-----**Ponto 1 – Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD35/2017, - “Conceção e Produção de material Promocional ao Abrigo da Candidatura da Promoção do Espírito Empresarial da Região Oeste” – Proposta de Adjudicação-----**

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal, deliberou autorizar a adjudicação do procedimento acima referido, à empresa DL-Publicidade, Ldª, pelo valor de 11.038,00 €, (onze mil e trinta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação técnica dos serviços nº 375/2017, datada de 12.12.2017, cuja cópia ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 14.12.2017

Ponto 2 – “Desenvolvimento de Estudo Intitulado “Diagnóstico da Rede de Apoio ao Empreendedor” e Análise de Benchmarking Internacional e Local” no âmbito da Candidatura de Promoção e Espírito Empresarial da Região Oeste”- Adenda ao Contrato nº 14-----

a) Considerando que, em 4 de agosto de 2017 foi celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e a LCG – Consultoria, S.A, o Contrato nº 14/2017;-----

b) Tendo presente que o contrato supramencionado tem por objeto o Desenvolvimento de Estudo Intitulado “Diagnóstico da Rede de Apoio ao Empreendedor” e Análise de Benchmarking Internacional e Local” no âmbito da Candidatura de Promoção e Espírito Empresarial da Região Oeste”;-----

c) Considerando que, a execução dos trabalhos depende de informação a prestar por parte dos municípios associados da OesteCIM e que o desenvolvimento dos trabalhos, nomeadamente, a recolha de elementos facultados pelos municípios, foi condicionada pela realização das eleições autárquicas que tiveram lugar no passado dia 1 de outubro;-----

d) Considerando que foi necessário aprofundar o benchmark internacional de boas práticas de empreendedorismo regional e um maior detalhe dos exemplos identificados para análise da sua adequabilidade à realidade da Comunidade Intermunicipal do Oeste, foi solicitado pelo Segundo Outorgante, LCG – Consultoria, S.A a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos pelo período de cento e oitenta dias.-----

As partes acordam entre si alterar a redação da cláusula 4ª “Prazo de Execução”:------

-Assim onde se lê:------

O contrato terá a duração de 5 (cinco) meses, a contar da data da sua assinatura, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-

Passará a ler-se:------

O contrato terá a duração de 11 (onze) meses, contar da data da sua assinatura, sem prejuízo



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 14.12.2017

das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. Mantêm-se em vigor as restantes Cláusulas.”-----

----O Secretariado Executivo Intermunicipal, aprovou a respetiva minuta ao contrato que ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H30, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-----